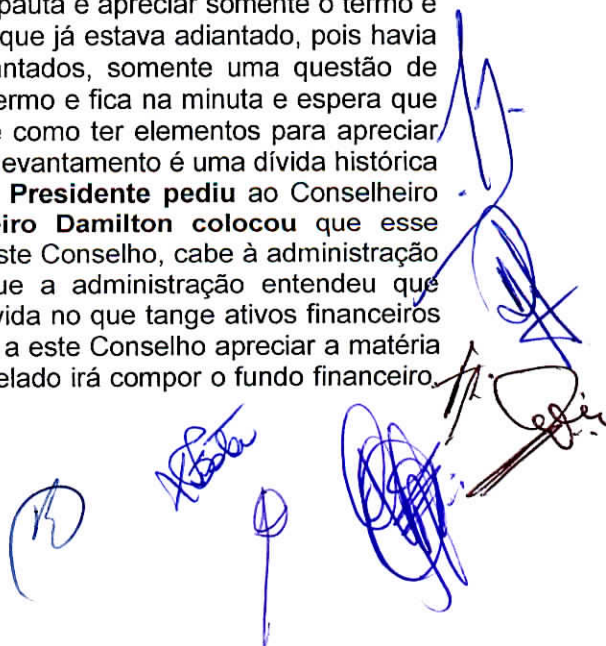


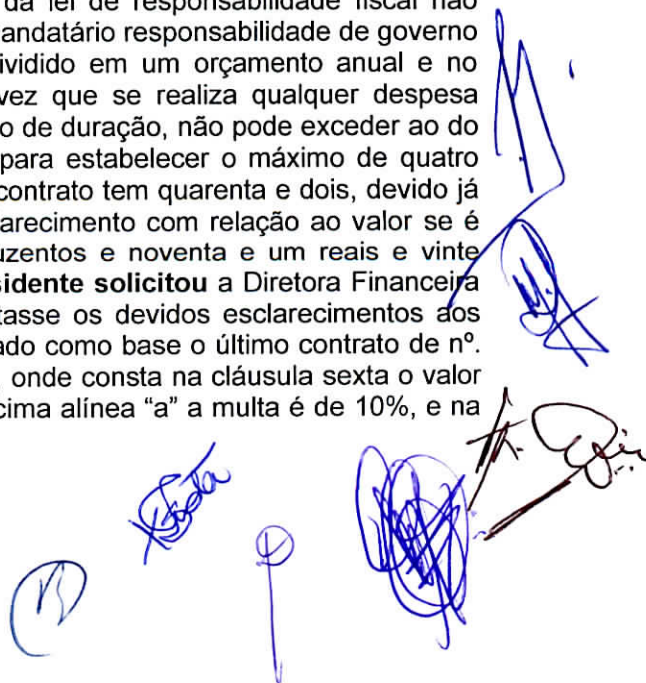
1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO 2011.**
3

4 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas, no
5 Auditório do Prédio da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa,
6 número dez, Centro, nesta Capital, reuniram-se pela quarta vez ordinariamente, o
7 Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, a reunião foi aberta pelo Senhor
8 Presidente, **ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**, que cumprimentou os Conselheiros
9 e demais presentes. **PAUTA – ITEM 01** – O Senhor Presidente proferiu com a
10 **LEITURA DO EDITAL** número, zero, zero, sete, de dois mil e onze, o qual convoca os
11 Conselheiros para fazerem-se presentes na quarta reunião ordinária do ano de dois
12 mil e onze. **Antes** de ter passado para o próximo item, o Presidente colocou que o Dr.
13 Afonso Gomes Guimarães está substituindo o Dr. Luiz Marcos da Silva, na qualidade
14 de membro titular, representante do Ministério Público e que já houve a sua posse e
15 por esta razão colocou para os membros deste Conselho que referendasse essa
16 substituição sem a necessidade de que houvesse o quórum inicial, em vista de que se
17 trata apenas de uma homologação. **Após** todos concordaram e foi homologada a
18 substituição conforme **PAUTA – ITEM 04 - Homologação da Posse do Conselheiro:**
19 **4.1 - Conselho Estadual de Previdência: - Afonso Gomes Guimarães, como**
20 **representante do Ministério Público, na qualidade de Membro Titular, em**
21 **substituição a Luiz Marcos da Silva; O Presidente fez a leitura do termo de posse**
22 **que foi assinado no dia vinte e sete de junho de dois mil e onze pelo senhor**
23 **Presidente deste Conselho e o nomeado. PAUTA – ITEM 02** – A Secretária fez a
24 **VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando nominalmente os Conselheiros na seguinte
25 ordem: **KELSON DE FREITAS VAZ**, ausente, **JULIANO DEL CASTILO SILVA**,
26 ausente, **BENEDITO PAULO DE SOUZA**, presente, **CONSTANTINO AUGUSTO**
27 **TORK BRAHUNA**, presente, **PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS**, presente,
28 **DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**, presente, **AFONSO GOMES GUIMARÃES**,
29 presente, **MARCIO RONEY NEVES SOUSA**, ausente, **MARIA IOLETE DA SILVA**
30 **NUNES**, ausente, **HELTON PONTES DA COSTA**, ausente, **LADILSON COSTA**
31 **MOITA**, presente (chegou às 16h39), **LOURIVAL PINHEIRO BORGES**, ausente,
32 **representado pelo seu Suplente DELMIR FERREIRA DA SILVA**, presente,
33 **XIRLENE DO SOCORRO COSTA**, presente, **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA**
34 **SILVA**, presente. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE**
35 **AUSÊNCIAS:** O Conselheiro Lourival Pinheiro Borges foi representado pelo seu
36 Suplente Delmir Ferreira da Silva e a Conselheira Maria Iolete da Silva Nunes e o
37 Conselheiro Helton Pontes da Costa encaminharam suas justificativas. **PAUTA – ITEM**
38 **05 – Posse das Conselheiras do Conselho Fiscal da Amapá Previdência –**
39 **COFISPREV: - Ivana Maria Antunes Moreira – Titular, em substituição a João**
40 **Bittencourt da Silva; - Vanete dos Santos Palmeira – Suplente, em substituição a**
41 **Ana Francelina dos Santos Lobato. O Presidente procedeu com as assinaturas**
42 **dos termos de posse e após proferiu com a leitura, em seguida deu boas vindas e**
43 **parabenizou as Conselheiras pela posse, e colocou a Diretoria Executiva da AMPREV**
44 **a disposição a todo e qualquer trabalho em tempo e vontade do Conselho Fiscal no**
45 **sentido de fiscalizar, apurar e acompanhar quaisquer que sejam as atividades da**
46 **AMPREV e que informações de aplicações, arrecadações, pagamentos e demais**
47 **estão disponíveis no site oficial da Instituição para dar publicidade nos atos que estão**
48 **sendo realizados nesta nova gestão. PAUTA – ITEM 06 - Apreciação e votação da**
49 **ata referente à 3ª Reunião Ordinária de 2011; O Presidente falou que conforme**
50 **procedimentos a minuta da ata foi enviado para os e-mails dos Conselheiros e colocou**
51 **para apreciação do plenário se existia a necessidade da leitura da ata, ou seria feito**
52 **apenas colocações acerca de algum ponto que talvez tenha sido esquecido. O**
53 **Conselheiro Damilton colocou que como todos receberam a minuta da ata podendo**

54 fazer a correção, seria desnecessário a leitura. Em seguida foi colocado para votação.
55 **Deliberação: O Conselho aprovou por unanimidade de votos a ata referente à 3ª**
56 **Reunião Ordinária de 2011. PAUTA – ITEM 07 – Apresentação, apreciação e**
57 **aprovação da Minuta do Termo de Confissão e parcelamento de Dívida de**
58 **Aluguéis que celebram Governo do Estado do Amapá/Ouvidoria Geral do Estado**
59 **e Amapá Previdência; O Presidente colocou** que como é de conhecimento dos
60 Conselheiros, está envidando todos os esforços para debelar as Notificações
61 Administrativas Fiscais – NAF de nº. 120 e 140, da Auditoria Fiscal da Fazenda
62 Nacional, feitas pela Previdência Social nos anos de dois mil e nove e dois mil e dez, a
63 administração da AMPREV está pontuando todas as questões para dar as devidas
64 respostas ao Ministério da Previdência Social, e dentre elas está à questão dos
65 aluguéis, envidou todos os esforços para negociar junto a Ouvidoria do Estado, assim
66 como nos demais órgãos, e houve a grata felicidade de se fazer uma previa do acordo
67 que está sendo colocada para este Conselho, e conforme o processo nº.
68 2011.140.60048 PA a Ouvidoria do Estado tem um débito de R\$ 38.291,20 (trinta e
69 oito mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), esse débito consta nas
70 Notificações do Ministério da Previdência Social, foi feito as devidas avaliações dos
71 imóveis e correção do aluguel, o valor foi apurado e se chegou a um termo de acordo
72 que está sendo proposto o pagamento em quarenta e duas parcelas de valor inicial de
73 R\$ 911,00 (novecentos e onze reais), foi feito a atualização do valor do aluguel a partir
74 do dia primeiro de julho desse ano. **O Conselheiro Damilton pediu** uma questão de
75 ordem e colocou que já foi decidido que todo o processo encaminhado para aprovação
76 deste Conselho, deve ser distribuído para um relator fazer o relatório para posterior
77 aprovação. **O Presidente indagou** se essa matéria é uma demanda para este
78 Conselho fazer um relatório para poder aprovar ou a administração pode tratar e fazer
79 o encaminhamento para posterior relato. **O Conselheiro Damilton falou** que todo
80 processo encaminhado para este Conselho tem que ter um relator. **O Presidente**
81 **colocou** que devido o imóvel continuar com a Ouvidoria foi aditivado um contrato com
82 o valor do aluguel atualizado a partir de primeiro de julho, e o que está sendo debatido
83 é a dívida, então propõe o sorteio de um relator para apreciar o processo e dar o
84 parecer, conforme orientação do Conselheiro, e posteriormente será colocado para
85 votação o parcelamento da dívida. **O Conselheiro Fernando fez** uma questão de
86 ordem, e colocou que olhando pela apresentação do item que consta na pauta, está
87 dividido em dois, apresentação, apreciação e aprovação da Minuta e do parcelamento
88 da dívida, ou seria uma sequência, porque se for apreciação do termo de minuta
89 entende que existe elemento, porque foi distribuído um termo de minuta, então é
90 possível debater sobre a matéria, em relação ao parcelamento diante das colocações
91 e pelas informações já imprensa no termo parece que já foi avançado
92 administrativamente, então ficaria uma questão, se essa matéria é de competência do
93 Conselho para se pedir a distribuição do processo, se é de competência então
94 entende que tem que fazer a mudança do item da pauta e apreciar somente o termo e
95 distribuir o processo, apesar de que estava vendo que já estava adiantado, pois havia
96 valor da parcela, dívida acordada e valores levantados, somente uma questão de
97 ordem que deveria ser apreciado, ou se divide o termo e fica na minuta e espera que
98 distribua o processo para apreciar, porque não vê como ter elementos para apreciar
99 neste momento, discutir a questão da dívida, esse levantamento é uma dívida histórica
100 que vem de dois mil e três a dois mil e onze. **O Presidente pediu** ao Conselheiro
101 Damilton que fizesse sua réplica. **O Conselheiro Damilton colocou** que esse
102 parcelamento, não é matéria para ser discutida neste Conselho, cabe à administração
103 da AMPREV fazê-la. **O Presidente colocou** que a administração entendeu que
104 deveria submeter à apreciação por se tratar de dívida no que tange ativos financeiros
105 imobilizado da AMPREV, e se tratando disso cabe a este Conselho apreciar a matéria
106 do parcelamento da dívida, porque este valor parcelado irá compor o fundo financeiro.



107 **O Conselheiro Damilton colocou** que então deve ser repassado para um relator. **O**
108 **Presidente propôs** que a matéria fique a disposição do Conselho e que seja sorteado
109 um Conselheiro relator, que na próxima reunião seja feito à apreciação da dívida que
110 está muito bem levantado no processo. **O Conselheiro Benedito falou** que a única
111 preocupação é com relação ao parcelamento, se existe legalidade onde a AMPREV
112 possa se sustentar quanto ao número de parcelas. **O Presidente colocou** que a lei
113 permite o parcelamento em até 120 (cento e vinte) parcelas, a Administração da
114 Ouvidoria entendeu de fazer em 42 (quarenta e duas) parcelas por está dentro do
115 cumprimento de um mandato de governo, e a Administração da AMPREV concordou e
116 entende que seria interessante receber nesse prazo, mas foi deixado claro que esses
117 valores são corrigidos de acordo com a lei previdenciária 915/2005. **O Conselheiro**
118 **Benedito colocou** que não vê porque se fazer outra análise, a questão é puramente
119 administrativa, já que tem uma lei que ampara o parcelamento, sendo assim não seria
120 necessário fazer um relatório. **O Conselheiro Brahuna colocou** que o Conselho
121 haverá de homologar a decisão já tomada, não há sentido, que o Conselho suprima a
122 competência da Diretoria Executiva da AMPREV fazendo suas vezes, à realidade
123 cabe ao Conselho examinar a legalidade apenas do ato já praticado pela Diretoria, e
124 examinar também em que termo está vazado o instrumento de confissão e
125 parcelamento de dívida e neste pormenor chamou a atenção em que havia uma
126 impropriedade onde se lê "termo de confissão e parcelamento de dívida de aluguel
127 que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá", quem tem personalidade
128 jurídica e capacidade para contrair direitos e obrigações é o Estado do Amapá, e não o
129 Governo, então lê-se "celebram o Estado do Amapá". **Após** manifestações
130 tumultuadas o **Presidente colocou** se já poderiam apreciar a minuta. **O Conselheiro**
131 **Paulo José sugeriu** com ressalvas, aproveita a minuta e apresenta as ressalvas. **O**
132 **Conselheiro Afonso inicialmente** falou que é uma honra fazer parte deste Conselho,
133 e que recebeu com muita alegria a indicação do Ministério Público, na pessoa da
134 Procuradora Geral, para fazer parte deste colegiado que humildemente vem para
135 prestar a sua parcela de colaboração dentro daquilo que for sua atribuição, e com
136 relação especificamente a minuta do termo de confissão e parcelamento de dívida, o
137 que não lhe deixa a vontade é conhecer os números exatos do montante dessa dívida
138 do valor de R\$ 38.291,20 (trinta e oito mil duzentos e noventa e um reais e vinte
139 centavos), mas gostaria de saber como se chegou a esse valor, se está incluído
140 encargos pelo atraso recorrente no inadimplemento dos aluguéis ao longo do tempo,
141 porque o que interessa mais para a AMPREV é o valor e o parcelamento. **O**
142 **Conselheiro Brahuna colocou** que também é importante fazer o lançamento do
143 número da nota de empenho, na cláusula quarta, referente ao pagamento, porque está
144 sendo lavrado um instrumento público de aplicação de recursos que vai ter uma
145 origem do orçamento do estado, e existe razão de sobra para ser estabelecido um teto
146 de 42 (quarenta e duas) parcelas, em razão da lei de responsabilidade fiscal não
147 permitir de forma alguma transferir para outro mandatário responsabilidade de governo
148 anterior, por isso o orçamento público está dividido em um orçamento anual e no
149 orçamento plurianual de investimentos, toda vez que se realiza qualquer despesa
150 pública que transcenda a perspectiva de um ano de duração, não pode exceder ao do
151 quadriênio, então há a razão de ordem legal para estabelecer o máximo de quatro
152 anos, que seriam quarenta e oito meses, e no contrato tem quarenta e dois, devido já
153 ter decorrido seis meses, ou ponto, pediu esclarecimento com relação ao valor se é
154 histórico de R\$ 38.291,20 (trinta e oito mil duzentos e noventa e um reais e vinte
155 centavos) ou se engloba a atualização. **O Presidente solicitou** a Diretora Financeira
156 Atuaria/AMPREV, senhora Roberta, que prestasse os devidos esclarecimentos aos
157 Conselheiros. **A Diretora colocou** que foi tomado como base o último contrato de nº.
158 05/2003, firmado entre Ouvidoria e a AMPREV, onde consta na cláusula sexta o valor
159 mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) e na décima alínea "a" a multa é de 10%, e na




160 época chegou-se ao valor de 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta
161 reais), esse levantamento foi avalizado pelos Auditores Fiscais do Ministério da
162 Previdência Social, e em abril desse ano o atual Presidente teve o interesse de
163 acordar essa dívida e novamente foi recalculado o valor tomando como base essas
164 informações chegando ao valor de R\$ 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta
165 reais), mas o Presidente não conformado com valor mensal e multa, solicitou também
166 a atualização no índice do INPC acumulado, e em junho desse exercício temos esse
167 valor de R\$ 38.291,20 (trinta e oito mil duzentos e noventa e um reais e vinte
168 centavos). **O Conselheiro Brahuna falou** que pelo que podia entender o valor reflete
169 exatamente a incorporação de todos os encargos contratuais, inclusive atualização
170 monetária, ficou satisfeito e agradeceu. **O Conselheiro Ladilson perguntou** qual era
171 o valor do contrato mensal? **O Presidente respondeu** que o valor mensal contratual
172 era de R\$ 300,00 (trezentos reais), e não havia outro caminho a não ser percorrer as
173 cláusulas contratuais e fazer a atualização monetária do valor. **O Conselheiro Paulo**
174 **José solicitou** a repetição do valor principal que foi apurado. **O Presidente falou** que
175 consta nas notificações dos Auditores Fiscais da Fazenda Nacional que foi apurado o
176 período de inadimplência do mês de agosto de dois mil e três a março de dois mil e
177 nove, o valor de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais), e a
178 partir desse valor foi feito as devidas atualizações. **O Conselheiro Afonso perguntou**
179 se constava no primeiro contrato a vigência? **O Conselheiro Fernando chamou** uma
180 questão de ordem, porque fez uma observação com relação ao item sete da pauta,
181 perguntou se seriam dois assuntos, se seria discutido o termo de minuta ou o
182 parcelamento. **O Presidente falou** que a sugestão do Conselheiro Damilton poderia
183 ser o mais aconselhável. **O Conselheiro Fernando fez** observação ao artigo treze do
184 regimento interno, em seu inciso sétimo, pede que o Presidente do Conselho designe
185 relator para análise das questões a ser submetido ao plenário, se o assunto está
186 sendo submetido requer relator. **O Presidente propôs** fazer o sorteio ou se havia
187 algum Conselheiro que desejasse se candidatar a relator. **O Conselheiro Fernando**
188 **observou** que o artigo declara e compete ao Presidente do Conselho essa escolha. **O**
189 **Presidente deixou** aberto para o Conselho, mas não houve manifestação, então fará
190 a indicação do relator para análise do processo. **O Conselheiro Ladilson solicitou**
191 que ele e o Conselheiro Fernando ficassem de fora dessa escolha, em razão da
192 preparação para fazer o exame do CGRPPS que está agendada para a próxima
193 semana. **O Conselheiro Afonso deixou consignado** que vai tirar férias e só
194 retornará em oito de agosto, e por esta razão se houver alguma reunião, que seja
195 convocado a sua Suplente. **O Presidente colocou** que o caso requer um pouco de
196 trabalho urgente em vista de que a Ouvidoria do Estado tem o interesse de consolidar
197 o acordo. **O Conselheiro Brahuna sugeriu** que como a matéria estava incluída em
198 pauta e sendo discutida, seria interessante o avanço na discussão, assim quem vier
199 relatar o assunto vai está maduro, e com um consenso dos membros do Conselho,
200 achava que deveria avançar, só será proveitoso para o Conselho como um todo e para
201 Instituição, e se possível fosse gostaria de satisfazer mais uma curiosidade, o valor
202 pelo que estava sendo é histórico que foi corrigido, pediu o esclarecimento se o
203 contrato foi por prazo determinado ou foi transformado em indeterminado. **O**
204 **Presidente passou** a palavra para a Procuradora Jurídica da AMPREV, Dra. Leticia,
205 para tecer maiores comentários. **O Conselheiro Ladilson falou** ao Conselheiro
206 Brahuna que tem outra situação, que nesse período de dois mil e três até a presente
207 data a legislação de aluguel sofreu alterações. **O Conselheiro Brahuna falou** que
208 estava começando a fazer as indagações justamente em função disso tudo. **O**
209 **Conselheiro Ladilson falou** que também na correção foi colocada Unidade Padrão
210 Fiscal do Estado do Amapá para correção, e a lei já prevê o outro índice. **A**
211 **Procuradora** deu boa tarde a todos, e falou que a procuradoria reconhece que o
212 Conselho é o responsável por resguardar este regime, e por esta razão foi



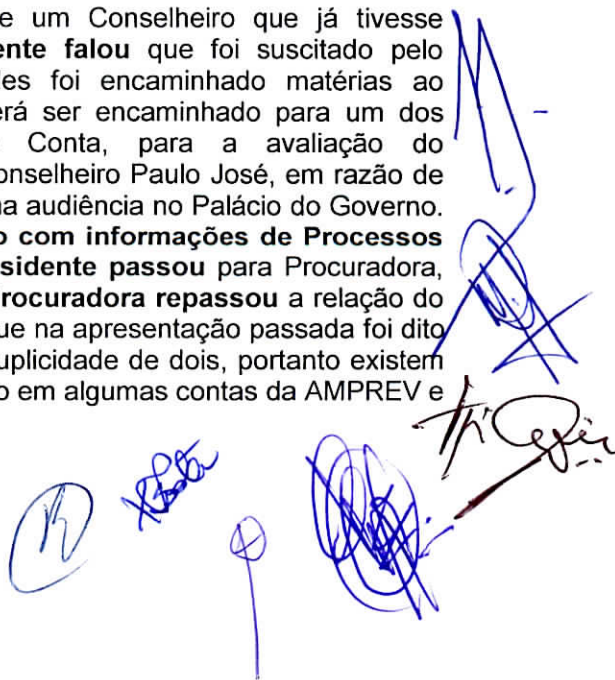
213 encaminhado esta matéria para deliberação, foi elaborada uma minuta simples para
214 que este Conselho com a sua sabedoria possam ajudar a construir uma minuta que
215 seja mais palpável. **O Conselheiro Brahuna colocou** ainda não estavam examinando
216 a minuta em si, mas o conteúdo do que está espelhado na minuta, e gostaria de saber
217 se o contrato que originou essa dívida cuja composição que está sendo objeto deste
218 termo de confissão e parcelamento de dívida, se esse contrato foi de locação por
219 prazo determinado ou indeterminado. **A Procuradora respondeu** que o primeiro
220 contrato foi de comodato celebrado em dois mil e dois, o segundo foi o Contrato de
221 Locação nº. 05/2003, com o prazo de vigência de um ano, em seguida foram feitos
222 termos aditivo, tendo o último em dois mil e seis. **O Presidente falou** que o primeiro
223 contrato foi de Comodato após um ano foi celebrado o segundo de aluguel. **O**
224 **Conselheiro Brahuna colocou** que como se possível fosse à direção da Instituição
225 ceder em regime de comodato bens que está vinculado ao fundo previdenciário. **O**
226 **Conselheiro Afonso perguntou** se os aditivos que foram feitos em seguida foi
227 somente de prazo ou havia alguma coisa de valor atualizado? **O Presidente**
228 **respondeu** que foi somente de prazo. **O Conselheiro Afonso falou** que outra
229 irresponsabilidade, locou por R\$ 300,00 (trezentos reais) e não houve reajuste. **O**
230 **Conselheiro Brahuna falou** que outra observação a cada termo aditivo ao contrato o
231 valor do aluguel tem que sofrer automática revisão de acordo com os índices oficiais.
232 O Presidente e a Dra. Leticia afirmaram que não houve o reajuste. **O Conselheiro**
233 **Brahuna falou** que nada obsta que agora este Conselho faça a revisão de acordo
234 com os índices oficiais, este valor não vai ficar no que está sendo apresentado, não
235 estava querendo valer da oportunidade para “espremer o Estado no canto da sala”, o
236 que estão querendo é o que está na lei, pura e simplesmente, porque os valores dos
237 aluguéis estão sem revisão de acordo com os índices do IPCA, foi feito renovações
238 sucessivas com o valor do aluguel sendo o histórico. **O Conselheiro Ladilson**
239 **perguntou** se o período de comodato seria nulo? **O Conselheiro Brahuna**
240 **respondeu** que fizeram comodato perdendo a oportunidade de se fazer uma locação,
241 comodato é até possível ser feito entre duas Instituições do Governo Estadual sem
242 nenhum problema, só não pode com Instituição Previdenciária. **O Conselheiro**
243 **Ladilson falou** que então esse comodato seria nulo. **O Conselheiro Brahuna falou**
244 que seria nulo, mas o que seria feito. **O Presidente falou** que a AMPREV foi criada
245 pela Lei 448 como sendo uma entidade privada de serviço social autônomo. **O**
246 **Conselheiro Brahuna colocou** que isso não descaracteriza como ente público, é
247 considerado ente paraestatal, agora o que não é possível é fazer contratação de bens
248 que estão vinculados ao ativo permanente imobilizado da Instituição e que está
249 vinculado ao fundo previdenciário se fazer contrato gracioso, como de comodato,
250 fazer, por exemplo, aditivos contratuais mantendo o valor histórico do aluguel, também
251 isso é absurdo, mas agora este Conselho pode e deve rever, tem que ser aplicado
252 IPCA desde o contrato, tirar o acumulado da dívida depois fazer em cima do
253 acumulado da dívida a atualização monetária para somente então aplicar a multa
254 moratória e encargos. **O Conselheiro Afonso questionou** se essa proposta de
255 quarenta e duas parcelas já foi ajustada com a Direção da AMPREV ou foi posta pelo
256 Estado? **O Presidente respondeu** que o Ouvidor Geral do Estado, Dr. Rivadavia
257 Miguel, tem ciência de que esta proposta seria submetida a este Conselho, nada obsta
258 que se faça a revisão no sentido de aplicar os índices e as correções e o que for
259 cabível para pactuar esse acordo. **O Conselheiro Afonso propôs** se não seria
260 interessante tentar diminuir esse prazo de pagamento, a dívida consolidada
261 historicamente desde dois mil e três, mas lógico que isso vai ter uma negociação
262 porque está sendo feito um acordo entre as duas partes, é por isso que perguntou se
263 esses quarenta e dois meses foi proposta do Estado ou já foi um entendimento entre
264 as duas partes. **O Presidente respondeu** que esse prazo já foi entendimento entre as
265 duas partes, porque a Ouvidoria não tem orçamento próprio, tem apenas



266 provisionamento. **O Conselheiro Brahuna falou** que depois que trazer o valor do
267 débito a sua verdadeira dimensão, assegura que os quarenta e dois meses estão em
268 boa dimensão. **A Diretora Financeira**, senhora Roberta falou que o único instrumento
269 que a AMPREV tem para cobrar essa dívida é o contrato de aluguel, os Auditores
270 entenderam da mesma forma, e citaram nas notificações fiscais, que o imóvel da
271 AMPREV que estava sendo ocupado sem contrato, deveria ser feito a ordem de
272 despejo. **O Presidente falou** que estão sendo tomadas como base as cláusulas
273 contratuais e as orientações dos Auditores fiscais da Fazenda Nacional, mas nada
274 obsta que esse Conselho tome outras medidas além. **O Conselheiro Brahuna falou**
275 que Auditor da Diretoria Nacional não fabrica e nem impõem lei a ninguém, este
276 Conselho sabe que existe lei e são cientes que a cada revisão de contrato de locação,
277 se não disposto em contrario pelas partes, o valor do aluguel sofre reajuste de acordo
278 com os índices do IPCA, estava muito pouco preocupado com a opinião da Auditoria
279 da Previdência Social, sua preocupação é de zelar pela aplicação da lei, e que esse é
280 o objetivo comum de todos os Conselheiros, porque não se pode perder de vista e
281 nem esquecer que por má gestão podem sofrer responsabilizações civil,
282 administrativas e penais. **O Presidente falou** ao Conselheiro Brahuna que apesar de
283 achar que as Auditorias Fiscais não tenham talvez todo um condão para obrigar a
284 proceder, foi gerado um processo administrativo fiscal junto ao Ministério da
285 Previdência que hoje impede a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária
286 – CRP, essas notificações geraram esses impedimentos, esse problema tem que ser
287 solucionado, e por esta razão já havia manifestado que este Conselho tem a
288 possibilidade de fazer as ingerências cabíveis nesse processo, no sentido de ir além
289 do que está sendo exigido pela Auditoria Fiscal da Previdência Social, foi tido como
290 base para fazer os cálculos o que foi Auditado no contrato, pelos índices de correção,
291 foi feito a correção prevista em lei, a provisão de aplicação de multa, correção
292 monetária. **O Conselheiro Brahuna falou** que havia perguntado se os valores dos
293 aluguéis sofreram reajuste pelos índices do IPCA, a resposta foi não, então se não
294 sofreram tem que o fazer, em segundo colocou que a preocupação do Presidente em
295 imprimir tratamento em regime de urgência à matéria, não é preocupação que passe
296 diante de olhos fechados e absoluto deste Conselho, todos compartilham do mesmo
297 sentimento, por isso mesmo propôs ao Presidente que a matéria fosse inclusive
298 dissecada logo no âmbito do Conselho para que fossem feitas as anotações pelo
299 Departamento Jurídico da AMPREV e depois de incorporadas todas as consideração e
300 sugestões o Presidente tenha uma versão de minuta de termo de confissão de dívida
301 que represente exatamente o espelho do consenso que se chegou na última reunião
302 do Conselho. **O Conselheiro Benedito falou** que no início da discussão dispensava-
303 se a escolha de um relator, porque a situação parecia simples, mas na verdade é
304 preciso que se faça um estudo mais minucioso que vai dirimir todas essas dúvidas,
305 realmente precisa de um relator para discutir a matéria. **Após** o Presidente concluiu as
306 discussões e a matéria será encaminhada para um Conselheiro relator para que
307 dentro do que já foi debatido com as devidas apreciações e sugestões de cálculo
308 incluindo nas revisões dos aluguéis dos termos aditivados o IPCA, e que ainda seja
309 acrescentada mais alguma outra necessidade, tanto de cláusulas que dê legal
310 proteção ao patrimônio da AMPREV, e deixou a Diretoria Financeira e Atuarial a
311 disposição do Conselheiro que for escolhido para relatar a matéria, os valores podem
312 ser reavaliado e negociado com a Ouvidoria, mas o número de parcelas deve
313 permanecer em quarenta e dois meses porque já foi acordada entre as partes, e até
314 mesmo para respeitar, como disse o Conselheiro Brahuna, a lei de responsabilidade
315 fiscal, para não ultrapassar os limites impostos pela lei. **O Presidente informou** que
316 foi feito o contrato de locação com a Ouvidoria com o valor reajustado de R\$ 1.492,55
317 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com base
318 em pesquisa de mercado, de valor de aluguel da área, em termos de metros

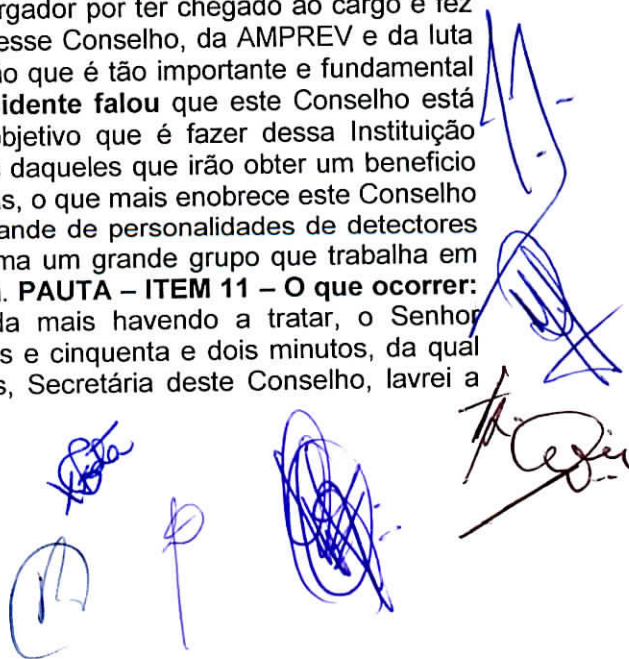
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. There are several distinct marks, including a large scribble, a signature that appears to be 'Benedito', and other smaller initials.

319 quadrados, em tempo serão repassados todas as informações aos senhores
320 Conselheiros, o contrato está devidamente assinado e será publicado, outro acerto
321 que foi feito, a administração da Ouvidoria solicitou autorização para fazer reforma no
322 prédio que está sobre a sua responsabilidade, e a AMPREV solicitou e está
323 aguardando da Secretaria de Infraestrutura a emissão de um laudo pericial dos
324 problemas existentes no prédio, mediante esta emissão e levantado os devidos
325 valores será feito a devida autorização e toda bem feitoria necessária ficará por conta
326 da própria Ouvidoria, além disso, a administração da AMPREV está com as demais
327 notificações ao Governo do Estado no que tange aos demais imóveis, o total da dívida
328 apurado está em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), evidentemente
329 que esta dívida foi apurada com base nos valores contratuais e nos valores das
330 Auditorias Fiscais dos Auditores da Fazenda Nacional e até a presente data foi feito as
331 devidas correções, e caso este processo venha a ser avaliado de outra forma com os
332 devidos cálculos, e entende que o que é mais benéfico financeiramente para a
333 AMPREV aplicando as devidas correções previstas no contrato e os índices previstos
334 legalmente, é o que mais interessa principalmente em termo de ativo financeiro para a
335 AMPREV, então será feito à indicação do relator e mediante o que for feito nesse
336 processo evidentemente será feito a revisão nos demais. **O Conselheiro Damilton
337 pontuou** que foi colocado pelo Presidente que o imóvel ocupado pela Ouvidoria foi
338 feito um novo contrato de aluguel que foi avaliado no valor de R\$ 1.492,55 (um mil
339 quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **O Presidente
340 falou** que foi feito uma pesquisa com duas avaliações a de valor de aluguel de
341 mercado e do metro quadrado da área, e foi acordado um valor com base nos metros
342 quadrado da área. **O Conselheiro Damilton perguntou** se esta informação consta
343 nos autos do processo? **O Presidente respondeu** que são três volumes, que poderão
344 ser encaminhadas aos Conselheiros, contendo cada um, aproximadamente,
345 quinhentas folhas. **O Conselheiro Damilton perguntou** se esse processo vai ser
346 encaminhado para este Conselho? **O Presidente respondeu** que assim como este,
347 todos serão encaminhados para este Conselho. **O Conselheiro Benedito perguntou**
348 se nesse novo contrato estão previsto as cláusulas de reajustes? **O Presidente
349 respondeu** que sim, o contrato de locação na cláusula quinta consta "o valor do
350 aluguel será reajustado normalmente conforme os índices acumulados do INPC do
351 ano anterior mais seis por cento ao ano". **O Conselheiro Brahuna falou** que se fez a
352 opção por um índice que é legal, em relação a imóveis o índice específico é o IPCA,
353 não significa dizer que não se possa fazer a opção pelo INPC que é o índice Nacional
354 de preço ao Consumidor. **O Presidente falou** que em caso de não pagamento na data
355 prevista excederão sobre o valor mensal de aluguel atualizado monetariamente pelo
356 INPC juros de um por cento ao mês e multa de cinco por cento. **O Conselheiro
357 Brahuna falou** que não se pode fazer como se faz na iniciativa privada, abrir mão da
358 correção, e pela autonomia da vontade poder deixar a escolha entre o INPC e o IPCA.
359 **O Conselheiro Delmir sugeriu** a indicação de um Conselheiro que já tivesse
360 conhecimentos técnicos do assunto. **O Presidente falou** que foi suscitado pelo
361 Conselheiro Damilton, e por duas oportunidades foi encaminhado matérias ao
362 Conselheiro Brahuna, então provavelmente deverá ser encaminhado para um dos
363 Conselheiros representantes do Tribunal de Conta, para a avaliação do
364 encaminhamento. Foi registrada a ausência do Conselheiro Paulo José, em razão de
365 ter recebido um chamado para comparecer em uma audiência no Palácio do Governo.
366 **PAUTA – ITEM 08 – Apresentação do Relatório com informações de Processos
367 Judiciais tendo como parte a AMPREV;** **O Presidente passou** para Procuradora,
368 Dra. Leticia, fazer a apresentação deste item. **A Procuradora repassou** a relação do
369 andamento dos processos da AMPREV, corrigiu que na apresentação passada foi dito
370 que havia trinta e sete processos, mas houve a duplicidade de dois, portanto existem
371 trinta e cinco, e informou que foi detectado bloqueio em algumas contas da AMPREV e

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'M'. Below it, there are several smaller, less legible signatures and initials, including one that looks like 'H' and another that looks like 'P'. The signatures are scattered across the bottom right quadrant of the page.

372 que os processos encontram-se arquivados na Justiça Comum e na Justiça do
373 Trabalho, foi feito a solicitação do desarquivamento, e devido à greve do Judiciário,
374 somente na data de hoje na Justiça Comum que foi possível o recebimento do referido
375 pedido, está aguardando o envio desses processos para fazer as devidas análises, e a
376 Justiça do Trabalho ainda encontra-se em greve. **O Conselheiro Damilton perguntou**
377 se já foi julgado algum processo da devolução da gratificação dos professores do
378 modular? **A Procuradora respondeu** que não, tem uma reunião agendada com uma
379 comissão dos professores, e o processo principal está concluso em fase de
380 elaboração de sentença, será feito o pedido de suspensão para que a Administração
381 da AMPREV possa fazer o levantamento do valor, e após será feito o acordo de
382 devolução. **O Presidente colocou** que foram feitas duas reuniões com os professores
383 e está sendo mantido o entendimento de devolução da gratificação, conforme a
384 decisão deste Conselho, e foi solicitado ao PRODAP, e já está no setor de
385 Arrecadação da AMPREV, o CD com as informações dos valores que foram
386 descontados dos professores, após a consolidação do valor será feito a negociação da
387 devolução, e já foi acordado com os professores que os processos que estavam
388 tramitando na justiça fossem suspenso até que a AMPREV possa finalizar a
389 negociação em termos administrativos e consolidar em termos judiciais. **PAUTA –**
390 **ITEM 09 – Comunicação da Presidência;** **O Presidente falou** que o único
391 informativo que tem é a página da Amapá Previdência, onde tem o objetivo de expor
392 com toda a clareza todos os dados que estão sendo trabalhado nessa nova gestão.
393 Após foi feito a demonstração de informações que constam no site da Instituição. **O**
394 **Conselheiro Brahuna parabenizou** a gestão da AMPREV pela iniciativa de dar
395 publicidade dos seus atos. **O Conselheiro Ladilson perguntou** ao Presidente se tem
396 alguma previsão de quando a procuradoria vai encaminhar o plano de reestruturação
397 da AMPREV? E se fosse possível de dar o conhecimento a este Conselho da proposta
398 que foi encaminhada. **O Presidente colocou** que poderia encaminhar somente para o
399 Conselho tomar o conhecimento, porque na verdade o projeto de lei é de iniciativa do
400 Poder Executivo e cabe ser analisado pela Procuradoria do Estado. **O Conselheiro**
401 **Ladilson colocou** que tomou conhecimento que no ano passado o Conselho da
402 época montou uma comissão que elaborou uma proposta de minuta de lei para
403 reestruturar a AMPREV, e que tem até uma ação no Ministério Público Federal que
404 obriga que seja feito o concurso público na AMPREV, para exaurir com os contratos
405 administrativos. **O Presidente colocou** que o prazo do Termo de Ajustamento de
406 Conduta – TAC encerrou em outubro de dois mil e dez, e na época a administração da
407 AMPREV não tomou nenhuma iniciativa com relação à elaboração do projeto de lei, e
408 a primeira iniciativa na sua administração foi tomar a frente de resolver essa questão
409 para evitar que a Instituição fosse multada, e antes do dia trinta de junho desse ano foi
410 enviado para o Ministério Público do Trabalho todo trabalho que foi elaborado tanto
411 pela equipe da AMPREV quanto pela Consultoria, tudo está sendo informado. **O**
412 **Conselheiro Ladilson colocou** que levantou essa questão, porque na época o
413 Conselho detectado algumas necessidades da AMPREV, e inclusive não tem o
414 conhecimento de como foi feito o processo. **O Presidente falou** que na época o
415 Conselho elaborou o projeto de Lei e foi encaminhado e analisado pela Procuradoria
416 do Estado que despachou de volta para que fossem feitos os devidos ajustes,
417 terminado os ajustes foi encaminhado novamente para a Procuradoria e o trabalho de
418 reestruturação da AMPREV feito pela Consultoria contrata foi encaminhada para o
419 Ministério do Trabalho, o Conselho e a administração da AMPREV já fizeram sua
420 parte, a Diretoria não se eximirá de demonstrar para este Conselho tudo o que foi
421 realizado, será apresentado o trabalho integralmente tanto da Consultoria quanto da
422 equipe interna da AMPREV. **O Conselheiro Ladilson falou** que inclusive sua
423 entidade de classe, sindicato dos servidores da Justiça, gostaria que alguns itens
424 fossem contemplados na estruturação da futura AMPREV, todos os servidores irão

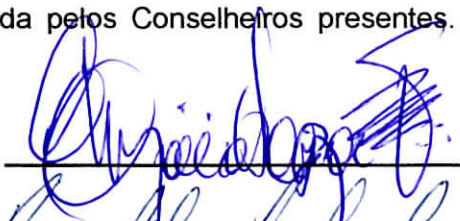
acompanhar a tramitação desse projeto de lei na Assembleia Legislativa. **O**
426 **Presidente falou** que também gostaria que fossem envidados todos os esforços para
427 que seja aprovada a nova estrutura organizacional e também a transformação da
428 AMPREV para autarquia, e que esse processo não fique emperrado, por quanto já foi,
429 porque houve Conselheiro que já fez parte deste Conselho, inclusive até protocolaram
430 documento no Ministério Público, Tribunal de Contas e Ministério Público do Trabalho,
431 mas será respondida a altura, está com a equipe da AMPREV preparada para informar
432 aos respectivos órgãos o quanto existe esforços sendo feitos com seriedade, não é
433 exatamente como essa propaganda que o jornal do servidor que representa a
434 Federação dos Servidores Públicos do Estado do Amapá está fazendo, inclusive até
435 de cunho pessoal, e enquanto pessoa física irá tomar as medidas necessárias. **E**
436 **antes** de passar para próximo item o Presidente agradeceu a presença de todos os
437 Conselheiros, e em especial ao Conselheiro Afonso que tomou posse nesta reunião, e
438 que certamente só irá enobrecer e melhorar a qualidade desse Conselho. **PAUTA –**
439 **ITEM 10 – Comunicação dos Conselheiros; O Conselheiro Damilton informou** que
440 o Comitê de Investimentos, ao qual é membro, participou de visitas nas Instituições
441 bancárias em São Paulo e Rio de Janeiro e puderam conversar com os gestores do
442 fundo e economistas dos Bancos, observaram o cenário econômico e a previsão para
443 esse segundo semestre é que as aplicações em renda variável podem melhorar e
444 existe a possibilidade das aplicações em renda fixa melhorar e a AMPREV atingir a
445 meta atuarial, renda variável é aplicação para longo prazo. O Presidente lembrou que
446 a meta atuarial é INPC+6%, não é tão fácil como se imagina, o Comitê de
447 Investimento está aguardando o momento certo para poder reposicionar os
448 investimentos, os membros são esforçados e estão se preparando para semana que
449 vem fazer o exame da certificação do RPPS em Belém do Pará. **O Conselheiro**
450 **Ladilson parabenizou** o Conselheiro Afonso que tomou posse nesta reunião e
451 também o Conselheiro Brahuna por ter galgado o cargo de desembargador no
452 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, é a sua primeira reunião que participa após
453 ter tomado posse, e fica agradecido da sua permanência neste Conselho. **O**
454 **Conselheiro Brahuna agradeceu** as congratulações recebidas pela sua posse como
455 desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sempre vem aplicando o
456 direito sem sentimento de espécie alguma, sem preferência partidária, credo, raça e
457 etnia seja lá o que for, tem a plena consciência de que não existe sentimento mais
458 frustrante, angustiante e amargo do que sofrer injustiça, e sempre vai sentir
459 engrandecido de compartilhar esse espaço de trabalho de modo que conhecimento é
460 prazer compartilhado, dividido e discutido e na hora que estiver errado pode ficar certo
461 que vai entender, agradeceu e também formulou os votos de satisfação de receber o
462 ilustre representante do Ministério Público, que chegou aqui trazendo um nome de
463 muitos bons conceitos, de modo que se sente orgulhoso em poder compartilhar esse
464 trabalho. **O Conselheiro Afonso agradeceu** pela maneira que foi recebido na
465 Instituição e também cumprimentou o desembargador por ter chegado ao cargo e fez
466 por merecer e disse que estava a disposição desse Conselho, da AMPREV e da luta
467 em função do engrandecimento dessa Instituição que é tão importante e fundamental
468 para os servidores de um modo geral. **O Presidente falou** que este Conselho está
469 unido em prol de um único e tão somente objetivo que é fazer dessa Instituição
470 saudável, que realmente representa os anseios daqueles que irão obter um benefício
471 de aposentadoria e os seus devidos pensionistas, o que mais enobrece este Conselho
472 é que estão diante de uma variedade muito grande de personalidades de detectores
473 de diversos conhecimentos, este Conselho forma um grande grupo que trabalha em
474 prol da Previdência Social do Estado do Amapá. **PAUTA – ITEM 11 – O que ocorrer:**
475 Não houve nada a tratar neste item. E nada mais havendo a tratar, o Senhor
476 Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, da qual
477 eu, B. Rodrigues, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária deste Conselho, lavrei a



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

478 presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá-AP, 11 de
479 julho de 2011.

480
481

482 Elcio José de Souza Ferreira: 
483 Presidente do Conselho

484
485 Benedito Paulo de Souza: 
486 Membro Suplente, representante do Poder Executivo.

487

488 Constantino Augusto Tork Brahuna: _____
489 Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.

490

491 Paulo José da Silva Ramos: _____
492 Membro titular, representante da Assembléia Legislativa.

493

494 Damilton Barbosa Salomão: 
495 Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.

496

497 Afonso Gomes Guimarães: _____
498 Membro Titular, representante do Ministério Público.

499

500 Ladilson Costa Moita: 
501 Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.

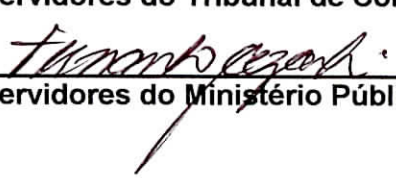
502

503 Delmir Ferreira da Silva: _____
504 Membro Suplente, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.

505

506 Xirlene do Socorro da Costa: 
507 Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.

508

509 Fernando Cezar Pereira da Silva: 
510 Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.

511

